

**DECRETO N.º 1.358, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o pedido do Departamento Municipal de Saúde, onde justifica a falta de profissionais da área médica nas equipes da Estratégia Saúde da Família deste Município, o que pode causar prejuízos ao bom andamento dos serviços de saúde preventiva dos nossos munícipes;

**CONSIDERANDO** que não contamos com concurso em aberto para a contratação dos referidos profissionais;

**CONSIDERANDO** a urgência dos profissionais para que melhor possamos atender a demanda dos serviços essenciais de saúde;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no Artigo 4º da Lei Municipal nº 798, de 10/01/2005;

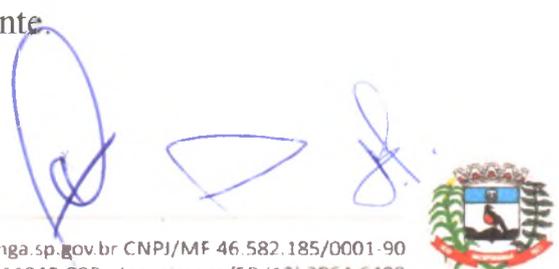
**DECRETA:**

**ARTIGO 1º**- Fica constituída a Comissão de Processo Seletivo, através da Portaria nº 11.820, de 14/07/2014, para admissão de pessoal de conformidade com o inciso V do Artigo 2º e Artigo 3º da Lei Municipal nº 798, de 10/01/2005, visando suprir de forma emergencial a necessidade de pessoal,

**ARTIGO 2º** - Na forma do inciso II do Artigo 1º da Lei nº 943, de 25/03/2009, determino seja feito recrutamento para preencher os seguintes cargos:

- a) Médico da Saúde da Família.....02 (duas) vagas;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os valores a serem pagos deverão obedecer os salários vigentes para funcionários do quadro permanente.



**ARTIGO 3º** - Fica o Setor de Pessoal incumbido de tomar as medidas de praxe no processo de admissão observando para tais casos o cumprimento do disposto no § 3º do Artigo 227 da Lei Orgânica do Município e Artigo 6º da Lei nº 798, de 10/01/2005.

**ARTIGO 4º** – As despesas referentes ao cargo acima mencionado correrão a conta de recursos do Departamento Municipal de Saúde.

**ARTIGO 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

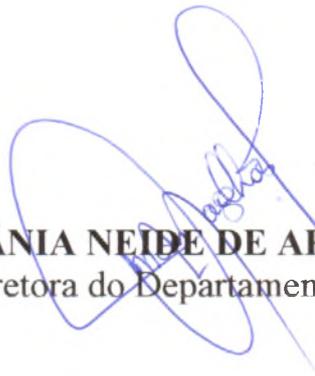
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 18 DE JULHO DE 2014.



**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**

*Prefeito Municipal*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:



**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**

Diretora do Departamento de Administração/Planejamento



**ELSON KLEBER CARRAVIERI**

Chefe da Secção de Assessoria Jurídica